CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 21
SERVIDOR 15132
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao PLE Nº 027 / 2014

Autor: Vereador CLÁUDIO TINOCO

Relator: Vereador PAULO MAGALHÃES JÚNIOR

Ementa: "Institui normas sob banheiros e sanitários em locais de acesso público".

PARECER

Não obstante a redação perfeita conforme determina a Lei 95/98 alterada pela Lei Complementar Federal 107/2011, o PLE em comento não poderá prosperar. Pois com base no que determina o Artigo 138 do Regimento Interno, que privilegia a tramitação de projetos de conteúdo idêntico, o que ocorre com o PLE 299/2011, em tramitação nesta Comissão, não poderia sequer ser acolhido pela Mesa.

VOTO

Diante do exposto, opino **PELA REJEIÇÃO** do **PLE 027/2014.**

Sala das Comissões, em 08 de abril de 2015.

PAULO MAGALHÃES JÚNIOR

Relator